



Município de Sorocaba



Ano: 32 / Número: 3.391

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA 01/2024

DOAÇÃO DE MUDAS

Capítulo I – Das definições.

Art. 1º Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Modo simplificado: modalidade de doação de mudas que atendem requisitos de baixo quantitativo, conforme Art. 8º desta instrução normativa;

II - Modalidades específicas: modalidades de doação de mudas que atendem às solicitações de quantitativos superiores ao permitido no modo simplificado, para pessoas físicas e jurídicas, e que deverão ser destinadas a projetos de florestamento, reflorestamento, arborização urbana e campanhas educativas;

III - Florestamento: A conversão de outros usos da terra em florestas, em áreas em que não há registro prévio de ocorrência de formações florestais.

IV - Reflorestamento: O restabelecimento de formações florestais após uma condição temporária de degradação.

VI - Arborização Urbana: É o conjunto de espécies vegetais (pequeno, médio e grande porte) que compõe a vegetação localizada em logradouros públicos (calçadas e canteiros centrais) e áreas verdes em perímetro urbano (praças, bosques e jardineiras);

VII - Campanhas educativas: Conjunto de ações focadas na disseminação da educação ambiental;

VIII - Unidades Familiares de Produção Agrária: Conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele;

Capítulo II - Aspectos gerais

Art. 2º A presente instrução normativa visa orientar a plantio de mudas produzidas nos viveiros geridos pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, destinadas prioritariamente para projetos de florestamento, reflorestamento, arborização urbana e campanhas educativas.

Art. 3º A doação de mudas será dirigida por meio da Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba.

Art. 4º Poderão requerer mudas:

§1º Pessoas Físicas:

I - Proprietários/possuidores de terras;

II - Outros.

§2º Pessoas Jurídicas:

I - Instituições públicas;

II - Organizações sem fins lucrativos, tais como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Não Governamentais (ONGs);

III - Assentamentos rurais que possuam Plano de Manejo Florestal Sustentável;

IV - Instituições privadas;

V - Associações comunitárias.

Art. 5º É vetada a venda de mudas oriundas de viveiros geridos pela SEMA.

Capítulo III – Dos requerimentos

Art. 6º A doação de mudas estará condicionada a capacidade produtiva dos viveiros, no que se refere ao quantitativo e espécies vegetais disponíveis. O solicitante tem a responsabilidade pela retirada e transporte das mudas requeridas.

Parágrafo único. A lista de espécies vegetais para doações estará disponível no site da SEMA e será atualizada mensalmente.

Art. 7º A doação de mudas no modo simplificado ocorrerá de acordo com os quantitativos solicitados, conforme especificações a seguir:

I - Para 01 (uma) muda: o requerente poderá efetuar a retirada nos eventos públicos com participação da SEMA, com a apresentação de documento de identidade oficial com foto;

II - Para pessoa física: o limite será de até 10 (dez) mudas solicitadas;

III - Para pessoa jurídica: o limite será de até 30 (trinta) mudas solicitadas.

§1º As retiradas das mudas por instituições visitantes, públicas ou privadas, deverá ser no Parque Natural dos Esportes Chico Mendes, das 09:00h às 12:00h, o limite de doação sem agendamento será de 10 (dez) mudas.

§2º As doações efetivadas de que trata este artigo só poderão ser requeridas novamente por um mesmo solicitante, após o intervalo de 06 (seis) meses.

§3º As solicitações em modo simplificado deverão ser realizadas pelo e-mail doacaodemudas@sorocaba.sp.gov.br e não estão sujeitas à abertura de processo.

§4º A SEMA responderá as solicitações tratadas neste artigo em até 05 (cinco) dias úteis, devendo as mudas serem retiradas no viveiro em até 30 (trinta) dias, após deferimento da solicitação. Caso as mudas não sejam retiradas no viveiro, a solicitação será arquivada.

Art. 8º As solicitações de mudas para doações em quantidades superiores às especificadas no artigo anterior, ocorrerão mediante modalidades específicas por meio do preenchimento de formulário presente no site da SEMA referente à finalidade do projeto a que se refere a solicitação. Parágrafo único. As solicitações em modalidades específicas, exceto para campanhas educativas promovidas pela SEMA, resultarão em abertura de processo.

Art. 9º Caberá a SEMA:

I - Avaliar as solicitações realizadas por meio dos formulários recebidos das modalidades específicas;

II - Comunicar aos requerentes dos formulários das modalidades específicas o deferimento ou indeferimento das suas solicitações;

III - Solicitar dos requerentes as complementações que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. O preenchimento do formulário para solicitação de mudas é obrigatório.

Art. 10 Serão indeferidos os requerimentos que:

I - Demonstrarem incongruências em quaisquer dos itens;

II - Com finalidades lucrativas;

III - Não apresentarem as complementações solicitadas no prazo determinado;

IV - Demonstrarem similaridades de dados com outras solicitações.

Capítulo V – Do formulário da modalidade específica para doação de mudas destinadas a arborização urbana.

Art. 11 Deverá constar no formulário específico para doação de mudas destinadas a projetos de arborização urbana.

I - Identificação do requerente: Pessoa Física: Nome, CPF e RG, endereço, estado civil, contatos (e-mail e telefone); Pessoa Jurídica: Responsável legal, CPF e RG, endereço, estado civil, contatos (e-mail e telefone), instituição, CNPJ, ato de nomeação, cargo e função;

II - Identificação do projeto;

III - Justificativa;

IV - Objetivos gerais e específicos;

V - Metodologia: Área de abrangência incluindo: local (com registros fotográficos), público-alvo (incluir Programa de Necessidades, ou seja, especificar as necessidades do local que receberá o plantio das mudas), aspectos logísticos e manutenção periódica (irrigação, adubação e poda). Apresentar uma relação de espécies de mudas a serem solicitadas, com quantitativo.

VI - Resultados esperados;

VII - Cronograma: Datas das atividades previstas no item de metodologia;

VIII - Responsável Técnico;

IX - Termo de responsabilidade. Parágrafo único. O requerente deverá protocolar na SEMA os relatórios semestrais de execução do projeto, junto com relatório fotográfico, quando do estabelecimento da parceria, mediante Termo de Cooperação.

Capítulo IV – Do formulário da modalidade específica para doação de mudas destinadas a florestamento e reflorestamento.

Art. 12 Deverá constar no formulário específico para doação de mudas destinadas a projetos de florestamento e reflorestamento:

I - Identificação do requerente: Pessoa Física: Nome, CPF e RG, endereço, estado civil, contatos (e-mail e telefone); Pessoa Jurídica: Responsável legal, CPF e RG, endereço, estado civil, contatos (e-mail e telefone), instituição, CNPJ, ato de nomeação, cargo e função;

II - Identificação do projeto;

III - Justificativa;

IV - Objetivos gerais e específicos;

V - Metodologia: Área de abrangência do projeto (com fotos) – incluindo tamanho (em hectare), caracterização ambiental, coordenadas (em UTM), aspectos logísticos, espaçamento entre mudas, controle de processos erosivos (se necessário, justificar quando não se aplicar), manutenção periódica (poda, roçagem, irrigação, adubação, controle de praga e reposição de mudas mortas), placa de identificação do projeto conforme legislação vigente, elaboração de relatórios semestrais com apresentação da execução do projeto e relatório fotográfico;

VI - Resultados esperados;

VII - Cronograma: Datas das atividades previstas no item de metodologia;

VIII - Responsável Técnico;

IX - Termo de responsabilidade.

§1º Caso o requerente não seja o proprietário da área de execução do projeto, deverão ser anexados ao formulário a anuência do proprietário e o documento de comprovação da dominialidade da área para realização do projeto.

Art. 13 Serão critérios para análise dos requerimentos para doação de mudas destinadas a projetos de florestamento e reflorestamento, na seguinte ordem de prioridade:

I - Unidades de Conservação legalmente instituída;

II - Corredores Ecológicos;

III - Área de Preservação Permanente (APP's);

III - Propriedades de agricultores familiares ou assentamentos que possuam suas reservas legais e Áreas de Preservação Permanente (APP) delimitadas por instrumentos, tais como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Plano de Manejo Florestal Sustentável;

IV - Outros.

Capítulo VII – Dos formulários específicos para doação de mudas destinadas a campanhas educativas.

Art. 14 Deverá constar no formulário específico para doação de mudas destinadas a campanhas educativas:

I - Identificação do requerente: Pessoa Física: Nome, CPF e RG, endereço, contatos (e-mail e telefone); Pessoa Jurídica: Responsável legal, CPF e RG, endereço, estado civil, contatos (e-mail e telefone), instituição, CNPJ, ato de nomeação, cargo e função;

II - Identificação do projeto;

III - Justificativa;

IV - Objetivos gerais e específicos;

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**

V - Metodologia: Campanha, local, público-alvo e aspectos logísticos;

VI - Resultados esperados;

VII - Cronograma: Datas das atividades previstas na metodologia;

VIII - Termo de responsabilidade.

§1º As solicitações estão sujeitas à restrição de quantitativos, definidos pela SEMA, conforme a disponibilidade de mudas do viveiro.

Capítulo VIII – Das disposições finais.

Art. 15 As mudas produzidas nos viveiros da SEMA terão como prioridade atender aos projetos desta instituição, podendo o excedente ser disponibilizado para doações, em conformidade com as condições previstas neste instrumento.

Art. 16 A doação de mudas produzidas pelos viveiros da SEMA atenderão prioritariamente a:

I - Áreas públicas;

II - Propriedades de produtores familiares ou assentamentos;

III - Campanhas educativas.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba****COMISSÃO ELEITORAL FUNSERV****EDITAL**

A Comissão Eleitoral da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criada pelas Leis no 4.168, de 01 de março de 1.993 e no 4.169, de 01 de março de 1.993, e instituída nos termos da Resolução Funserv no 08/2023, publicada em 01 de novembro de 2023, tendo por objetivo a realização da eleição do próximo dia 24 de janeiro de 2024, torna pública as deliberações abaixo:

1. A denominação das chapas que constarão nas cédulas de votação será:

a) CHAPA 1 – SIM

b) CHAPA 2 – FUNSERVIDOR

2. Os fiscais de votação indicados pela CHAPA 1 – SIM, constantes do Anexo VI, são:

a) Edgar Aparecido Ferreira da Silva

b) Gilmar Ezequiel da S. Oliveira

c) Ronaldo Camillo Rosa Fontes

d) Anésia Moraes Rosa

e) Jean Michel Mascheto Marins

f) José Marcos Trindade

g) Tulio Marcus Perfetto

h) Wanderlene Ap. M. Lopes

i) Amanda Cristina Nunes Schiavi

j) Alexandro Pereira da Silva

3. Os fiscais de apuração indicados pela CHAPA 1 – SIM, constantes do Anexo VII, são:

a) José Antonio de Oliveira Júnior

b) Fábio Salun Silva

c) Silvana Ma. S. D. Chinelatto

4. Os fiscais de votação indicados pela CHAPA 2 – FUNSERVIDOR, constantes do Anexo VI, são:

a) Juliano Ventura de Oliveira

b) Erik Esbergue Ferreira

c) Patrícia Aparecida Moron Dipsie

d) Carlos Eduardo Golob Lara Santos

e) Daniela Cristina Ribeiro

f) Edson Floreano de Sales

g) Vanderson Farley Brito Santos

h) Willian Alaminos de Proença

i) Luiz Cesar Domingues Moraes Sobrinho

j) André Wilin Paccola

5. Os fiscais de apuração indicados pela CHAPA 2 – FUNSERVIDOR, constante do Anexo VII, são:

a) Fernanda Siqueira de Carvalho

b) Rafael Rodrigo Campanholi

c) Juliana de Souza

6. O local de votação é determinado pela respectiva lotação do segurado ativo eleitor, a saber:

a) Prefeitura Municipal de Sorocaba;

b) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba;

c) Câmara Municipal de Sorocaba;

d) Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais.

7. Os Aposentados, os Pensionistas maiores de 16 anos e os servidores licenciados contribuintes da Previdência ou Assistência Saúde (todos, independentemente de outro vínculo ativo), deverão votar na sede da FUNSERV (Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba).

8. Somente será permitido 1 (um) voto por servidor, independentemente da quantidade de vínculos que o mesmo possua.

9. No dia da votação, durante os trabalhos, é obrigatório o uso de crachá de identificação pelos fiscais de votação, não sendo vedado aos mesmos o uso de vestuário (camisetas, bonés e/ou acessórios) que identifique qualquer uma das chapas concorrentes.

10. Os crachás contendo a identificação dos Fiscais de Votação, deverão ser retirados pelos representantes das chapas no dia 23 de janeiro de 2024 das 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da FUNSERV.

11. Tendo em vista que o voto é secreto, fica proibido, na cabine de votação, a utilização de aparelhos celulares, sob pena de nulidade do voto.

12. Não haverá voto por Procuração, dada a natureza sigilosa do voto.

JOÃO BENEDITO MARTINS

Presidente da Comissão Eleitoral

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo Administrativo nº 28641/2023

DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE 794(SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO) BOLAS

Sorocaba, 06 de dezembro de 2023 .

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 28641/2023

DOADORA: HEITOR BERANGER JÚNIOR

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Sorocaba, 21 de novembro de 2023 .

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Amália Samyra Toledo Egêa

(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**
Sirlange Frate Maganhato**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**
Flávio Nelson da Costa Chaves**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**
Luciana Mendes da Fonseca**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**
Ana Cláudia Martini Fauaz**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**
Amália Samyra Toledo Egêa (em substituição)**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**
Luiz Antônio Zamuner**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)**
Paulo Henrique Marcelo**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**
Vitor Hugo Tavares**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**
Marcelo Duarte Regalado**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)**
João Alberto Correa Maia**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**
Amália Samyra Toledo Egêa**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**
Tiago da Guia Oliveira**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**
Douglas Domingos de Moraes**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**
Alfeu Malavazzi Neto**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**
Carlos Eduardo Paschoini**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)**
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**
Cleber Martins Fernandes da Costa**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)**
Hudson Pessini**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**
Luiz Henrique Galvão**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**
Cláudio Pompeo Chagas Dias**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**
Darwin José de Almeida Rosa**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**
Nelson Tadeu Cancellara**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**
Sérgio David Rosumek Barreto

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 28641/2023
 DOADORA: IDS INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA LTDA
 DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
 OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
 Sorocaba, 09 de dezembro de 2023.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

SEMOB**Secretaria de Mobilidade
e Desenvolvimento Estratégico****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo Administrativo nº 102/2024
 DOADORA: WALK Comércio de Motos LTDA
 DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
 OBJETO: Fornecimento de serviços com instrutor teórico/prático de pilotagem do curso "Motociclista Seguro" de 12/01/24 a 31/12/24.
 Sorocaba, 16 de janeiro de 2024.
 Carlos Eduardo Paschoini
 Secretaria de Mobilidade

SECID**Secretaria da Cidadania**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
 Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (17/01)** a reunião colegiada será às **15h00**, na Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:**COLEGIADO**

- 1- Aprovação das atas anteriores;
- 2- Aprovação do calendário das reuniões do primeiro semestre;
- 3- Ofícios: SECID, Escala Conselho Tutelar, Medida Socioeducativas e Alteração Conselheiro(a) SES;
- 4- Eleição C.T - candidata desclassificada;
- 5- Convite seminário de políticas sociais;
- 6- Denúncias;
- 7- Eleição Sociedade Civil
- 8- Assuntos Excepcionais;

*

14h00 as 15h00 reunião das comissões*

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
 Presidente do CMDCA – Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-630
 Telefone: (15) 3231.5300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
 Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

Convocação Ordinária 08/2024

Conselho Municipal do Jovem

Prezados(as) Conselheiros(as),

Em uso dos nossos direitos e atribuições enquanto Conselheiros Municipais do Conselho do Jovem e Secretários Administrativos deste Conselho, nomeados pela Portaria SECID nº019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de maio de 2023, CONVOCAMOS a **9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Jovem**, a realizar-se no dia **24 de Janeiro de 2024, às 19h**, no auditório da Secretaria de Cidadania.

Sorocaba, 15 de Janeiro de 2024

Mesa Diretora

Conselho Municipal do Jovem**SEDU****Secretaria da Educação****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atenção ao Decreto Municipal n.º 26.090/2021 de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços prestados pela Associação Educacional Santa Rita de Cássia, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.052.391/0001-05, no período de 02/01/2023 a 25/01/2023.

Atenciosamente,
 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Educação
 (em substituição)

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

(Dispõe sobre a Concessão de Adiantamento para as Unidades Escolares da Secretaria da Educação)

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar rotinas e procedimentos para a concessão de adiantamento as unidades escolares da Secretaria da Educação, prevista no Decreto nº 23.675, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a necessidade da Divisão de Administração e Finanças/Seção de Controle Orçamentário em cumprir o calendário de adiantamentos da Secretaria da Fazenda.

Instrui:

Art. 1º - Será concedido adiantamento ao servidor, mediante requerimento feito para a Divisão de Administração e Finanças/Seção de Controle Orçamentário, das seguintes formas:
 I - Preenchimento do formulário de solicitação, através do link a ser divulgado anualmente;
 II - Entrega do Anexo I do Decreto nº 23.675, de 25 de abril de 2018.
 Art. 2º - Fica estabelecido o prazo para entrega das solicitações:
 I - Formulário de Solicitação (link) – Conforme calendário a ser divulgado anualmente pela Secretaria da Educação - SEDU;
 II – Anexo I do Decreto nº 23.675 – conforme o calendário de entrega da frequência física da SERH, o qual deverá ser entregue no Centro de Referência em Educação – CRE.
 Art. 3º - A utilização do adiantamento deverá seguir o Decreto nº 23.675, no período informado em calendário a ser divulgado anualmente pela Secretaria da Educação - SEDU.
 Art. 4º - Os detentores de adiantamentos deverão prestar contas dos valores utilizados, para a Divisão de Administração e Finanças/Seção de Controle Orçamentário, das seguintes formas:
 I - Preenchimento do formulário de prestação de contas, através do link a ser divulgado anualmente;
 II - Entrega dos Anexos III e VII do Decreto nº 23.675, de 25 de abril de 2018.
 Art. 5º - Fica estabelecido o prazo para entrega das prestações de contas:
 I - Formulário de Prestação de Contas (link) – Conforme calendário a ser divulgado anualmente pela Secretaria da Educação - SEDU;
 II - Anexo III e VII do Decreto nº 23.675 – conforme o calendário de entrega da frequência física da SERH, o qual deverá ser entregue no Centro de Referência em Educação – CRE.
 Art. 6º - As prestações de contas serão analisadas e as irregularidades ou necessidades de esclarecimentos presentes nos documentos serão comunicadas através de e-mail, devendo o responsável proceder com as correções/esclarecimentos até o último dia útil do mês do adiantamento.

Art. 7º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução acarretará na suspensão da concessão de novos adiantamentos, até que sejam regularizadas as pendências.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Educação – Em Substituição

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 3º da Instrução SEDU/GS nº02, de 16 de janeiro de 2024, divulga a classificação dos Auxiliares de Educação que converteram parte das férias janeiro/2024 em pecúnia e que deverão atuar nas creches polo até 31/01/2024:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2023)	DATA DE NASCIMENTO
1	273961	ANDREIA EVANGELISTA TRINDADE	7688	
2	276790	FRANCINE APARECIDA DE LIMA COSTA	7685	
3	276189	MARIA SILVANA RIBEIRO DE SOUZA GOMES	7588	
4	275174	VANIA REGINA DE OLIVEIRA FAVERO	7433	
5	285170	SONIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	7334	
6	274020	LEILA FREITAS SILVA DE SOUSA	7255,5	
7	290971	GIZELDA MARIA DE OLIVEIRA	7059	
8	290963	CLAUDIA FIRMINO OLIVA	7058	04/10/1969
9	291145	MONICA VIEIRA DOS SANTOS DELFINO	7058	29/05/1976
10	290947	ELIANE DE OLIVEIRA	7008	
11	407360	VIVIANE DE OLIVEIRA CARDOSO FERREIRA	6338	
12	409575	MARIA GISELDA ALEIXO DE SOUSA	6277	
13	440600	ANA FLAVIA SILVA	5447	
14	441789	RAFAELY FERREIRA LIMA	5433	
15	442661	CRISTINA PEREIRA CARVALHO DE MORAES	5424	
16	445954	DAIANA NICOLAU DE LIMA CASTELLUCCI	5409	
17	442041	SUELI DE SOUZA	5404	
18	448830	LEILA CARDOSO THOBIAS	5351	02/07/1972
19	449020	CLAUDIA COSTA DE BARROS	5351	07/11/1986
20	450192	ELIAS DE BARROS	5262	
21	450486	MARIANA ELISA DE OLIVEIRA TARETI	5261	
22	450109	BRUNA CIZINO DA SILVA ALMEIDA	5092	
23	459467	SILMARA LEME CAVALHEIRO	5017	
24	455240	CAROLINE DE ALMEIDA MENDES BRIDES	4997	
25	459874	SONIA BRAZ PAIÃO	4978	
26	441835	RICARDO TELLES MIRANDA	4877	
27	465297	CELINA TEIXEIRA LEMES CRUZ	4778	
28	467354	ANDREA DE LIRA SILVA	4729	
29	470720	BRUNA ROBERTA DE MORAES CESAR	4674	
30	472323	TATIANE FRANCINE SOUTO	4623	
31	472161	ROSEMEIRE AMARAL DOS SANTOS	4601	
32	475250	EDSON MIRAVETI	4533	29/03/1971
33	475527	SILVIO ROGERIO GARCIA	4533	16/07/1977
34	475594	TATIANE SANCHEZ DELALIBERA	4533	07/01/1984
35	475446	FABIO PINTO DA SILVA	4495	
36	475420	GEOVANA FERNANDES AMARO	4493	
37	480067	MARLENE MENDES RODRIGUES	4489	
38	480695	GISELE SALGADO BATISTA	4413	
39	482558	ADRIANI DURIGIAN	4375	
40	482523	JOSE MARCELINO GOMES PESSOA	4354	
41	484521	PRISCILA APARECIDA ORTIZ LEPAMARA	4135	
42	498217	CAMILA RENATA SILVA SIMOES	4063	
43	500246	ROBERTA KEIKO TAKENAGA	4034	
44	500084	LEONICE DA GLORIA FERNANDES	4030	
45	501811	MICHELLE YORIE WAHHOLZ IZANI	3859	
46	509456	NATALIA CRISTIANE LOPES DE CASTRO	3787	
47	509421	VITORIA DE CAMARGO MACIEL	3786	
48	512368	IDEVJANE BARBOSA FUNGERI	3742	
49	514530	RAVIEENE FRANCINE CASTELLUCCI	3711	
50	515995	AMANDA MODESTO DE CARVALHO	3680	27/06/1978
51	515979	DANIELI MURARO ARANHIA	3680	22/09/1986
52	515782	NICE KIMIE UEHARA SOARES	3638	
53	517246	PATRICIA APARECIDA FRANCA CARDOSO	3604	
54	515928	GISELE DE FREITAS	3556	
55	519044	DAIANE APARECIDA AMBROSIO	3554	
56	542679	DOLORES APARECIDA MAIETTO ALVARES DE	2707	01/08/1965
57	543799	NEIDE DE CARVALHO BARBOSA	2707	06/09/1965
58	542032	ADRIANA GALVANI	2707	26/06/1968
59	544051	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA	2707	01/11/1978
60	542580	ELISANGELA CRISTINA FERREIRA FRANCA	2707	05/11/1978
61	542148	ANDREIA DE FATIMA FRANCO DO CARMO	2707	27/01/1987
62	543004	KATLIN FERNANDA DELLA PACCE	2707	31/01/1987
63	543942	PRISCILA CRISTINE CAVALARI VELOZO	2707	15/10/1987
64	514310	TATIANE CRISTINA RODRIGUES	2704	
65	544043	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	2697	
66	543659	MARINA FERREIRA TEIXEIRA	2692	
67	542202	APARECIDA DE CÁSSIA PEREIRA OLIVEIRA	2680	
68	544787	VLADIA LUCAS CABRAL ZAGUETTE	2678	23/06/1968
69	544957	MARIANA SILVA COELHO	2678	02/10/1994
70	545074	IVANILDE DA CUNHA	2631	
71	547905	KATIA CRISTINA DE ANDRADE	2619	
72	551635	MARINES LOPES SANTOS	2525	
73	552194	ELUNICE ROSSI RAMOS	2487	
74	554693	CONCEICAO CRISTINA GRECO MARTINS	2312	
75	557110	CARLANDA MARIA CELESTINO DOS SANTOS	2259	20/04/1978
76	557170	ELDA FERREIRA DA SILVA LOURENCO	2259	04/06/1984
77	557790	PATRICIA APARECIDA NUNES DA CUNHA	2257	
78	558451	ADRIELE CRISTINA ALVES	2251	
79	559474	DEBORA CRISTINA LUREL PINTO	2160	
80	561622	JULIANA VIANA NAPPO DA SILVA	2098	
81	567329	ROSEMEIRE ALVES GENESI	1703	
82	567353	LAIS LEITE FERRAZ	1557	
83	575526	SONIA MARIA DA SILVA	1398	25/02/1969
84	575577	VILMARIA SOUZA DA SILVA	1398	20/10/1971
85	575410	LILIAN FERNANDA IBANEZ DA MOTA	1398	05/12/1982
86	575160	DAIANE BATISTA ASSUNCAO	1398	21/08/1985
87	575194	ELIALDA DE JESUS SANTOS DA PAZ	1398	24/07/1988
88	575402	LENILDA COSTA	1397	
89	575119	CARLOS ANDRE NUNES SANTOS	1396	
90	575380	JOSE CARLOS ALVES FILHO	1391	
91	577766	JOSIANE SANTANA	1335	06/11/1978
92	577499	AMANDA DE FATIMA ZOCCA OLIVEIRA	1335	16/04/1986
93	577839	LAIS IDEVAM MUSCARI	1335	23/12/1988
94	577677	ELAINE FERREIRA DE JESUS	1334	
95	575097	ANTONIO MARCOS SILVA	1327	
96	589705	JOELIANA APARECIDA DE MELO SILVA	605	30/12/1988
97	589624	ANDERSON RENATO PINHEIRO VIANA	605	09/08/1993
98	589756	MARIA APARECIDA DA SILVA	605	22/12/1994
99	589659	MARIANA LUNA DA SILVA	605	19/01/1999
100	591874	LEIA FERNANDA LOPES VAZ	499	19/10/1981
101	591785	RAQUEL RODRIGUES VENANCIO CASSEMIRO	499	18/10/1984
102	591890	LAUREN FRANCIELI DE SOUZA	499	26/06/1998
103	591807	GIOVANNA COMINI FEITOSA	499	17/07/1999
104	593087	LEANDRO ANDREI CANDIDO DA SILVA	438	20/02/1983
105	592919	ALINE FRANCINE COLTO DA CUNHA	438	04/07/1989
106	592927	ANA GABRIELA SILVA DE ALMEIDA	438	25/02/1999
107	593447	CRISTIANE MUNIZ DE OLIVEIRA LIMA	423	26/02/1980
108	593452	EDJANE NUNES DE LIMA SILVA	423	15/03/1980
109	593502	TIAGO RODRIGUES DOMICIANO	423	02/09/1988
110	593493	SIMONE CORREA FONSECA	423	13/11/1988
111	593495	SUELLEN COELHO NOGUEIRA	423	14/05/1995
112	593438	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CARDOSO	423	03/12/1999
113	593474	LAURA NERY SANTOS	423	21/11/2001
114	593442	ANGELICA VIEIRA NUNES	422	
115	593545	PAOLA RODRIGUES SILVA	408	
116	593807	JOSE WENCESLAU NUNES JUNIOR	359	10/08/1963
117	593799	FRANCISMARA ANDREZA DE SOUZA	359	04/12/1976
118	593795	ELIANE CARDOSO PRIMO SILVA	359	05/06/1986
119	593824	TATIANE RODRIGUES DA CRUZ	359	21/06/2001
120	593786	ANA JULIA STEINERT DE ALMEIDA	359	19/03/2003
121	593800	FREDERICO D LEON FRANK CANDIDO DE OLI	359	27/01/2004
122	594099	TATIANE RIBAS MARIANO DE SOUZA	271	13/12/1981
123	594083	ANA PAULA MEIRELES	271	21/10/1983
124	594088	EVILA ARAUJO DA SILVA	271	05/06/1997
125	594159	MICHELE CRISTINE LOPES ALEXANDRE	208	17/03/1984
126	594160	THAIS HELENA CORREA ALVES DA SILVA	208	14/09/1997
127	594161	VANESSA MARTINS ARATO	208	13/01/2000

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
Secretário da Educação (em substituição)

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre atribuição para atuação nas creches polo aos Auxiliares de Educação efetivos da Secretaria da Educação que converteram dez dias das férias janeiro/2024 em pecúnia.

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUÍ:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Os Auxiliares de Educação que converteram 10 (dez) dias das férias janeiro/2024 em pecúnia escolherão as vagas disponíveis para atuação nas creches polo 2024, nos termos desta Instrução.

Art. 2º. Cabe à Secretaria da Educação adotar as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

Parágrafo único - Compete à Secretaria da Educação:

I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;

II – elaborar e divulgar a classificação dos Auxiliares de Educação abrangidos pelo artigo 1º;

III – convocar os Auxiliares de Educação para participar da sessão de escolha de vagas;

IV – atribuir unidades escolares.

II – Da Classificação

Art. 3º. Os Auxiliares de Educação abrangidos pelo artigo 1º serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, prestado na Secretaria da Educação, desconsiderando-se do total os dias/períodos de afastamentos motivados pelas ocorrências abaixo, conforme relatório expedido pela Secretaria de Recursos Humanos:

I – Auxílio-doença;

II – Licença Especial;

III – Licença sem Vencimentos;

IV – Faltas justificadas;

V – Faltas injustificadas/pagamento suspenso;

VI – Suspensão.

Parágrafo único: Fica fixada a data limite de 30/06/2023 para apuração do tempo de exercício.

Art. 4º – Para efeito de desempate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

I – servidor de idade mais elevada;

II – servidor com menor número de dias de afastamento motivados por atestados médicos no período 01/02/2023 a 30/06/2023.

III – Da Atribuição

Art. 5º. As vagas disponíveis para atuação nas creches polo serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

Art. 6º. A escolha poderá ser efetuada por procuração, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Parágrafo único: De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Art. 7º. Os auxiliares de educação que não comparecerem à sessão de escolha e nem nomearem procurador para este fim serão automaticamente atribuídos às unidades com vagas disponíveis após a escolha do último servidor presente, respeitando-se a ordem de classificação dos mesmos, bem como em ordem crescente do número da creche com vagas não escolhidas.

IV – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 8º. Os Auxiliares de Educação que escolherem vagas, nos termos desta Instrução, deverão se apresentar na unidade atribuída no dia 22/01/2024, imediatamente após a sessão de escolha de vagas estabelecida no COMUNICADO SEDU/GS nº 03/2024.

Art. 9º. A Secretaria da Educação poderá baixar normas complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação (em substituição)

COMUNICADO SEDU/GS Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de escolha de vagas para os Auxiliares de Educação que atuarão nas creches polo em janeiro/2024, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 02/2024, conforme segue:

• Publicação da classificação dos auxiliares de educação: 16/01/2024

• Publicação da relação de vagas disponíveis: 16/01/2024

• Sessão de escolha de vagas para atuação nas creches polo 2024:

Data: 22/01/2024

Horário: 08h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira) INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

– Na sessão de escolha de vagas os Auxiliares de Educação deverão apresentar documento oficial de identidade com foto.

– Os Auxiliares de Educação procederão à escolha de vagas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nos termos do artigo 3º da Instrução SEDU/GS nº 02/2024.

– A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

– De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação (em substituição)

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
 RELAÇÃO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO EM CRECHE POLO - JANEIRO/2024

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	MANHÃ	TARDE
CEI 27 "Prof.ª Christina dos Reis"	Vila Barão	5	5
CEI 60 "Anna Rusconi"	Vila Jardim	5	5
CEI 63 "Reynaldo D'Alessandro"	Alto da Boa Vista	4	4
CEI 72 "Prof.ª Sueli Gazzolli Campos"	Aparecidinha	5	4
CEI 74 "Prof.ª Maria de Castro Afonso Marins"	Jardim Pacaembu	5	5
CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Parque das Laranjeiras	5	5
CEI 76 "Menino Jesus"	Mineirão	5	5
CEI 80 "Prof.ª Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira"	Parque Vitória Régia	5	5
CEI 82 "Prof. Benedito Marçal - Didi"	Júlio de Mesquita Filho	5	5
CEI 86 "Jorge Luís Prestes Del Cistia"	Centro	5	5
CEI 94 "Prof.ª Ana Lúcia Pazini"	Jardim Alegria	5	5
CEI 95 "Jornalista Ângela Martins Vieira"	Jardim Califórnia	5	5
CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo"	Horto Florestal	5	5

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO (em substituição)

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 32749/2023

Adega dos 3 Parceiros Ltda
 Comércio varejista de bebidas

Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 1077 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19715 de 15/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4514

Termo de Interdição de Produto nº 4327

Interdição de Produto

2-Processo nº. 17453/2023

Dalmo Messio Soares Santos 82753075468

Restaurante e similares

Rua Pandiá Calógeras, 443 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18577

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11789 de 12/11/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 32740/2023

Adreliano Gomes dos Santos

Comércio varejista de carnes - açougues

Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 187 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19947 de 14/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4960

Termo de Inutilização de Produto nº 4224

Inutilização de Produto

4-Processo nº. 17463/2023

Alex Sandro Muller 31163697800

Tabacaria

Rua Atanázio Soares, 3432 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19106

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11781 de 24/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

5-Processo nº. 17470/2023

Eric Rafael Evangelista

Rua Arthur Cagliari, 846 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19184

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 19184 de 25/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

6-Processo nº. 17903/2023

Koi Comércio de Água Ltda

Distribuição de água por caminhões

Rua Daniel da Purificação Vitorino, 101 - Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19105

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11783 de 24/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

7-Processo nº. 17928/2023

Ewerton Meneses Mendonça

Comércio varejista de carnes - açougues

Rua Atanázio Soares, 2785 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18573

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11780 de 24/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

8-Processo nº. 6/2024

Armazém Grãos do Campo Ltda

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Doutor Américo Figueiredo, 1919 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19262 de 15/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4701

Termo de Interdição de Produto nº 3885

Interdição de Produto

9-Processo nº. 17916/023

Helio Alves de Barros

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Avenida Ipanema, 2338 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19104

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11778 de 24/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

10-Processo nº. 32736/2023

Jaqueline Lucia de Souza 41678569801

Tabacaria

Avenida Votuporanga, 332 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19230 de 09/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4736

Termo de Interdição de Produto nº 3918

Interdição de Produto

11-Processo nº. 32737/2023

José Junior da Silva

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua José Paes, 35 - Quiosque Posto de Gasolina- Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19632 de 09/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4398

Termo de Interdição de Produto nº 4105

Interdição de Produto

12-Processo nº. 32738/2023

35.097.650 Arriaga Ramazini de Oliveira Mendes

Tabacaria

Rua José Maria Lisboa, 362 - Vila Fiori, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19720 de 13/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4510

Termo de Interdição de Produto nº 4323

Interdição de Produto

13-Processo nº. 32739/2023

35.097.650 Arraiga Rmazini de Oliveira Mendes

Rua José Maria Lisboa, 362 - Vila Fiori, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19722 de 13/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4511

Termo de Interdição de Produto nº 4324

Termo de Interdição de Produto nº 4325

Termo de Interdição de Produto nº 4326

Interdição de Produtos

14-Processo nº. 22330/2023

Alderi Batista da Silva

Educação infantil - creche

Rua Hélio Vanderlei Miceli Leonotti, 323 - Jardim Residencial Nikkey - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11750

Recurso INDEFERIDO

15-Processo nº. 10737/2022

Instituto Diretrizes

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11391

Recurso INDEFERIDO

16-Processo nº. 16455/2023

Divinos Sabores de Sorocaba Ltda

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1766 - Box 207 - Pav. Superior - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18170

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11763 de 04/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

17-Processo nº. 15203/2023

24.818.011 Rafael Garcia da Silva

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Antônio Silva Saladino, 1910 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18561

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 18561 de 01/11/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

18-Processo nº. 17462/2023

Alex Sandro Muller 31163697800

Tabacaria

Rua Atanázio Soares, 3432 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

SES

Secretaria da Saúde

Auto de Infração nº 19186

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11779 de 25/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

19-Processo nº. 13/2024

Mercearia King Ltda

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Praça Comendador Nicolau Scarpa, S/N - Box 37 a 47 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19730 de 18/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4143

Termo de Inutilização de Produto nº 3652

Termo de Inutilização de Produto nº 3656

Interdição de Produto(s)

20-Processo nº. 17464/2023

Macer Drogistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Ipanema, 2138 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19125

Recurso INDEFERIDO

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11785 de 26/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

21-Processo nº. 18/2024

Adega Saidera Ltda

Comércio varejista de bebidas

Rua Freitas Júnior, 30 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19448 de 21/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4926

Termo de Interdição de Produto nº 4168

Interdição de Produto

22-Processo nº. 35/2024

Waldemar Aceituno Junior

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 773 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19524 de 05/01/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4287

Termo de Inutilização de Produto nº 4304

Inutilização de Produto

23-Processo nº. 21/2024

Ddmais Controle de Pragas Ltda

Imunização e controle de pragas urbanas

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 87 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19139 de 28/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4343

Termo de Interdição de Produto nº 4297

Interdição de Produto

24-Processo nº. 22/2024

Centro Comercial Dom Aguirre Ltda

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Avenida Dom Aguirre, 4555 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19447 de 14/12/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4925

Termo de Interdição de Produto nº 4164

Termo de Interdição de Produto nº 4165

Interdição de Produto (s)

Em 16/01/24

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 - Processo nº 679/2024

Interessado: Marcos Vitor dos Santos

Endereço da Infração: Avenida Nove de Julho, nº 1715, Vila Barão, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.853 de 28/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 - Processo nº 680/2024

Interessado: Elvis de Deus Lima

Endereço da Infração: Rua Geremias Migliorini, nº 31, Jardim Sol Nascente, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.854 de 28/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 - Processo nº 670/2024

Interessado: Ingrid Stephanie Proença Hobuss

Endereço da Infração: Rua Antonio Lopes de Oliveira, nº 199, Vila Santa Rita, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.700 de 03/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 - Processo nº 671/2024

Interessado: Romildo Pineda Leme

Endereço da Infração: Rua Padre Antonio Brunetti, nº 46, Vila São Luiz, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.699 de 29/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 - Processo nº 675/2024

Interessado: Antonio Irani Leão

Endereço da Infração: Rua Dorothy de Oliveira, nº 213, Jardim Ypê, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.697 de 28/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 - Processo nº 676/2024

Interessado: Orlando Lourenço Rodrigues

Endereço da Infração: Ademir Sunica, nº 80, Vila Colorau, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.693 de 28/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 - Processo nº 677/2024

Interessado: Liris Camilotti

Endereço da Infração: Padre Jose Raimundo da Silva, nº 49, Vila Haro, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.694 de 28/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 - Processo nº 678/2024

Interessado: Ademilson Cleto de Lima

Endereço da Infração: Rua Gregorio Ramos dos Santos, nº 681, Jardim Santa Cecília, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.016 de 02/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 - Processo nº 674/2024

Interessado: Antonio Marcos Alcantara Pintor

Endereço da Infração: Mario Mendes, nº 96, Vila Colorau, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.696 de 28/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 - Processo nº 673/2024

Interessado: Antonio Bueno de Oliveira

Endereço da Infração: Rua Doutor Fernando Costa, nº 190, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.695 de 28/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Processo nº 674/2024

Interessado: Romeu Massoneto Junior

Endereço da Infração: Rua Jose Maria Christ, nº 15, Jardim Bandeirantes, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.701 de 03/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12- Processo 25464/2023

Interessado: Eddyriso Brito Correa

Endereço: Rua Dom Jose Gaspar, 21 – Vila Santana – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 001/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13- Processo 32004/2023

Interessado: Carlos Alves dos Santos

Endereço: Rua Luiz Fernando Rossi, 117 – Jardim Nova Ipanema – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 002/2024 - Advertência

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14- Processo 33512/2023

Interessado: Cleberson Fernando de Oliveira Luca

SES

Secretaria da Saúde

Endereço: Avenida Doutor Ulysses Guimarães, 1320 – Parque das Laranjeiras – Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 003/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15- Processo 25018/2023

Interessado: Orli Jose Fioravanti

Endereço: Avenida Carlos Reinaldo Mendes, 875 – Alem Ponte – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 004/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16- Processo 32005/2023

Interessado: Maria de Lourdes Domingues Branco

Endereço: Avenida General Osorio, 1299 – Vila Trujillo – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 005/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17- Processo 31999/2023

Interessado: Luis de Wasconcellos

Endereço: Rua Amelia Orsi Morandin, 50, Jardim Dacha – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 006/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18- Processo 29434/2023

Interessado: Espólio de Mario Vaz Filho

Endereço: Rua Manuel Ruiz, 330 – Vila Barão – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 007/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19- Processo 31998/2023

Interessado: Vinicius de Moraes

Endereço: Rua Darcy Landulfo, s/n, ao lado esq. do 27– Jardim São Guilherme – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 008/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20- Processo 29433/2023

Interessado: Argemiro de Andrade

Endereço: Rua Benedito Clemente, 186 – Vila Barão – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 009/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21- Processo 32003/2023

Interessado: Osvaldo Aparecido Dias

Endereço: Estrada Dinorah, 300 – Loteamento Dinora Rosa – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 010/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22- Processo 32781/2023

Interessado: Ailton Alcebiades Lopes

Endereço: Rua Belo Horizonte, 426 – Vila Helena – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 011/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23-Processo nº 32004/2023

Interessado: Carlos Alves dos Santos

Endereço da Infração: Rua Luiz Fernando Rossi, 117

Jardim Nova Ipanema– Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração nº 19.843 de 04/12/2023, foi Deferido e aplicado advertência.

24 - Intimação nº DZ 0061/2024

Interessado: ZAHARA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES.

Endereço da Infração: Estrada Maria Dolores de Piaia Lorato, s/nº, (em frente ao nº 2839), Caputera, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 (dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 006/24 de 12/01/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legisla-

ção vigente.

25 - Intimação nº DZ 007/2024

Interessado: MARLENE TOBIAS.

Endereço da Infração: Rua Pedro Bruna Sampaio, nº 262 – Vila São Romão, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 006/24 de 12/01/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

26 - Processo nº 00668/2024

Interessado: MIGUEL VIANA MENDONÇA SILVA.

Endereço da Infração: Avenida Victor Andrew, nº 3651, Zona Industrial, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.053 de 27/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 - Processo nº 00669/2024

Interessado: MIGUEL VIANA MENDONÇA SILVA.

Endereço da Infração: Avenida Victor Andrew, nº 3651, Zona Industrial, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.056 de 27/12/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato Termo de Convênio Processo nº 2023/031.050-0

Lei nº 12.935, de 18 de dezembro de 2023

Objeto: Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para gerenciamento, administração e manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento UPA Éden.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024

Valor: R\$ 31.784.709,84 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e nove reais, oitenta e quatro centavos), investimento R\$ 822.412,20 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais, vinte centavos).

Dr. Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2357759

INTERESSADO: VLADEMIR NARCIZO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2357923

INTERESSADO: LANA SANTANA BONFIM

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2358489

INTERESSADO: CLÁUDIA SILVANA MARQUES ARAÚJO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2359371

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2342445

INTERESSADO: VIVIANE LEITE DOS SANTOS GONÇALVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2360482

INTERESSADO: TATIANA DE ARAUJO CABRAL BARALDI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patrícia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

PORTARIA Nº 33/2024

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Abimael Franco de Oliveira, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias da servidora Clelia de Barros, de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 01/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 2830/2023-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Mudar Instalações e Serviços Ambientais Ltda.

Nome Fantasia: Mudar Instalações e Serviços Ambientais Ltda.

CNPJ: 14.492.241/0001-00

Objeto: Locação contínua pá carregadeira articulada, com operadores devidamente capacitados e habilitados.

Valor: R\$ 929.999,97

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data: 15/01/2024.

CONTRATO Nº 02/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 3239/2023-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Mudar Instalações e Serviços Ambientais Ltda.

Nome Fantasia: Mudar Instalações e Serviços Ambientais Ltda.

CNPJ: 14.492.241/0001-00

Objeto: locação, com combustível, de caminhões basculantes e equipamentos/máquinas, por diárias, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com operadores e motoristas devidamente habilitados e capacitados.

Valor: R\$ 21.986.888,88

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data: 15/01/2024.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 12449/2005

INTERESSADO: Claudemir Flora

ASSUNTO: Vinculação

SITUAÇÃO: Notificação

Noêmia Mara de Azeredo Rodrigues Santos - CIARC

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares**EDITAL Nº 01/2024**Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na(s) lei(s) citada(s) junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2012/ 33113-7	
Nome	ARTUR FERNANDO DODA	
Intimação	4706/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA FRANCELINO ROMÃO, 91	VILA RICA
Processo	1984/ 8294-0	
Nome	JORGE LUIZ VOGEL	
Intimação	10205/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 386) - CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	ALAMEDA DAS DÁLIAS, 311	JD SIMUS
Processo	2023/ 10480-4	
Nome	TEREZINHA REDUCINA AYUB	
Intimação	4036/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGOS 378 E 386) - ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA PROFESSOR VITOR AUGUSTO STROKA, 509	JD SÃO PAULO
Processo	1996/ 9735-0	
Nome	LUCIA PIZZAMANO BARTOLI	
Intimação	4890/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO; LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ANGELO VIAL, 526	JD HELENA CRISTINA
Intimação	4891/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO; LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ANGELO VIAL, 528	JD HELENA CRISTINA
Intimação	4892/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO; LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ANGELO VIAL, QD E LOTE 16	JD HELENA CRISTINA
Intimação	4037/2024 – LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ANGELO VIAL, 526	JD HELENA CRISTINA

Intimação	4038/2024 – LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ANGELO VIAL, 528	JD HELENA CRISTINA
Intimação	4039/202 – LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ANGELO VIAL, QD E LOTE 16	JD HELENA CRISTINA
Processo	1994/ 4359-9	
Nome	JOAQUIM ANTUNES NETO	
Intimação	16211/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	
Endereço de Ação	RUA DR MANOEL VITORINO PEREIRA, 226	CVL SANTA CLARA
Processo	1998/ 8815-7	
Nome	SENAJ SERVIÇO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LEILÕES LTDA	
Intimação	8458/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA ADONIRAM BARBOSA, 409/411	PQ CAMPOLIM
Processo	2011/ 32474-6	
Nome	SÃO FERNANDO ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA LTDA	
Intimação	16202/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	AVENIDA DOM AGUIRRE,, IC 54.14.71.0254.00.000	JD SANTA ROSÁLIA
Processo	2014/ 24707-3	
Nome	OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO CNPJ50.939.438/0001-08	
Intimação	15421/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	AVENIDA ITAVUVU, 3799	REGIÃO NORTE
Processo	2018/ 6111-1	
Nome	HILLARY STEFANE NUNES DA SILVA	
Intimação	12190/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 386) - CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA FORÇA PÚBLICA, 917 CASA	VL BARÃO
Intimação	12191/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 386) - CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA FORÇA PÚBLICA, 917 SALÃO	VL BARÃO
Processo	2018/ 26231-3	
Nome	CLAUDIA CRISTINA ROSA	
Intimação	8494/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA CAMILA HADADE, QD C LOTE 24	JD SANTA ROSA
Processo	2019/ 44642-7	
Nome	MARIA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	
Intimação	16184/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 338) - CALHAS E RUFOS; LEI Nº 10.307/12 - OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA BARTOLOMEU BUENO, 169	JD ANA MARIA
Processo	2020/ 17497-7	
Nome	JAIME RODRIGUES DE LIMA	
Intimação	8477/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA JOSÉ RASZL, 215	SOROCABA PARK
Processo	2020/ 19411-6	
Nome	ROSMEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Intimação	5515/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO, 250	JD DO PAÇO
Processo	2021/ 1123-5	
Nome	ANTÔNIO APARECIDO ANDRADE	
Intimação	4926/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	ALAMEDA UBATUBA, QD 19 LOTE 16	JD SAIRA
Processo	2021/ 25678-0	
Nome	JOEL JULIANI EUCLIDES JUNIOR	
Intimação	13150/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA NEUZA PRUDENTE PEREIRA, 102	JD IPIRANGA
Processo	2022/ 31093-2	
Nome	VICENTE VIEIRA	
Intimação	2179/2023 – LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	ALAMEDA DAS VERBENAS, 32	JD SIMUS
Processo	2023/ 8231-5	
Nome	IVANILDA DE SOUSA PATEZ COSTA	
Intimação	4884/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA LEONALDO DE CAMPOS, 134	PQ VISTA BÁRBARA
Processo	2023/ 10550-4	
Nome	CÉLIA CAMPOS BONETE	
Intimação	2221/2023 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA JAYME THEODORO DE MORAES, 217	JD ARCO ÍRIS
Processo	2023/ 29819-2	
Nome	ZACARIAS R DE MOURA	
Intimação	4844/2023 – LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA GOIAZ, 218	VL SANTA TEREZINHA
Processo	2023/ 29823-4	
Nome	PAULO SERGIO MARCELLO	
Intimação	4841/2023 – LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA BERNARDO GOLDMAN, 143	JD SÃO LUCAS

Gabriel Portella Corrêa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoCilene Chabuh Bordezan
Secretária

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 02/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2023/ 19020-9	
Nome	ARTUR FERNANDO DODA	
Auto de Infração	4227/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2103/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 338 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS; NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA FRANCELINO ROMÃO, 91	VILA RICA
Processo	1989/ 13916-0	
Nome	RINALDO KRUGER PISSINI	
Auto de Infração	2183/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15294/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA ANTÔNIO ANTUNES DE ALMEIDA, 224	JD PRESTES DE BARROS
Processo	1994/ 8636-6	
Nome	INDÚSTRIA TÊXTIL SUÍÇA ADM DE BENS LTDA	
Auto de Infração	4268/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2097/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 4823	ÉDEN
Processo	2008/ 7910-6	
Nome	APARECIDA SILVA	
Auto de Infração	4321/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 10162/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA MARCOLINO RODRIGUES DA SILVA, 345	JD GRANJA OLGA
Processo	2019/ 2511-4	
Nome	LEANDRO ISRAEL RODRIGUES BRISOLA	
Auto de Infração	17528/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 13142/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA ALVARES DE AZEVEDO, 118	VL HORTÊNCIA
Processo	2019/ 11121-1	
Nome	MAYARA DE PAULA MATOS	
Auto de Infração	13292/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8079/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	ALAMEDA FRANCISCO MADIA, 80	CIDADE JARDIM
Processo	2019/ 43066-7	
Nome	JOSÉ ROBERTO JANUÁRIO	
Auto de Infração	17525/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 13123/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA SÉRGIO DE MORAES, 363	PQ SÃO BENTO
Processo	2020/ 3009-0	
Nome	CLAUDIONOR MUNIERAE	
Auto de Infração	13297/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2014/22 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA DR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 848	VL TRUJILLO
Processo	2022/ 9260-5	
Nome	ADANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Auto de Infração	12058/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8328/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA ANÁLIA PEREIRA PEZZUTTO, 185	ÉDEN
Processo	2022/ 19755-2	
Nome	FAUSTINO RODRIGUES CASSAO	
Auto de Infração	13294/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5047/22 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA EUGÊNIA DE OLIVEIRA CIRNE, IC 35.52.15.0094.00.000	REGIÃO NORTE
Processo	2022/ 30115-4	

Nome	JEFFERSON FABIANO LUCAS	
Auto de Infração	5099/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2045/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO; NA LEI Nº 1.602/70- CONSTRUÇÃO/ REPARO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA SERAPHIM BANIETTI, 940	REGIÃO NORTE
Auto de Infração	5100/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5303/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº7.744/06 – IMÓVEL ABANDONADO	
Endereço de Ação	RUA SERAPHIM BANIETTI, 940	REGIÃO NORTE
Processo	2022/ 32023-8	
Nome	IRINEU FRANCISCO MOMESSO	
Auto de Infração	17513/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 16118/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA CATALUNHA, 125	VILA HORTÊNCIA
Processo	2023/ 935-9	
Nome	VALÉRIO MÁRCIO COSTA	
Auto de Infração	5098/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5000/22 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 6218	ÉDEN
Processo	2023/ 1091-0	
Nome	SEBASTIÃO MALAQUIAS	
Auto de Infração	2193/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4018/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA, NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO, NA LEI Nº 1.602/70 -CONSTRUÇÃO/ REPARO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	ALAMEDA DAS ANGÉLICAS, 288	JD SIMUS
Processo	2023/ 2730-2	
Nome	LUIZ ANTÔNIO WALTER	
Auto de Infração	4287/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 10006/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 338 E 344 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, NA LEI Nº 7.744/06 – IMÓVEL ABANDONADO	
Auto de Infração	4288/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 10233/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA LÁZARO GUERREIRO PUGLIA, 152	REGIÃO SUL
Processo	2023/ 2782-3	
Nome	JOÃO ANTÔNIO CÂNDIDO	
Auto de Infração	2207/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6004/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA MARCOS ALEXANDRE DE MATTOS, QD DK1 LOTE 11	PQ SÃO BENTO
Processo	2023/ 4444-8	
Nome	NÁDIA KELER GODOI COSTA DOS SANTOS	
Auto de Infração	17499/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4061/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 338, 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA, NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA AUD MOYSES, 121	JD SÃO CARLOS
Processo	2023/ 4527-0	
Nome	PAULO CORAINI JÚNIOR	
Auto de Infração	17501/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15056/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA, QD A LOTE 4	VILLAGE CAJURU
Processo	2023/ 4602-1	
Nome	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES	
Auto de Infração	2190/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6034/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO, NA LEI Nº 1.602/70 -CONSTRUÇÃO/ REPARO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	ALAMEDA DOS CRAVOS, 494	JD SIMUS
Processo	2023/ 6619-3	
Nome	EVERALDO FUNGERI	
Auto de Infração	17477/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11113/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA JOSÉ CARLOS GOMES, 175	JD IPANEMA VILLE
Processo	2023/ 8424-6	

Nome	JOSÉ RINALDO DA SILVA	
Auto de Infração	2199/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 12041/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO, NA LEI Nº 1.602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPARO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 670	JD SIMUS
Processo	2023/ 8553-2	
Nome	ELIZABETH DA SILVA	
Auto de Infração	17442/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8121/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA MONTEIRO DE CARVALHO, 137	APARECIDINHA
Processo	2023/ 11182-5	
Nome	NILSON ROQUE BELLINI	
Auto de Infração	4318/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4666/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA MARIANO VERA DIAZ, 272	PQ VITÓRIA REGIA
Processo	2023/ 12355-6	
Nome	ARY GOMES DE PROENÇA	
Auto de Infração	17494/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 12055/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA BARÃO DE PIRATININGA, 286	JD FACULDADE
Processo	2023/ 14043-6	
Nome	MARIA CRISTINA DA SILVA PINTO	
Auto de Infração	17432/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5217/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA PAES LEME, 27	VL SANTANA
Processo	2023/ 14061-8	
Nome	RUBENS GONÇALVES	
Auto de Infração	17433/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5233/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA ESPERANÇA RAMAL NAVARRO LEITE, 189	JD CALIFÓRNIA
Processo	2023/ 14970-0	
Nome	SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 29 LTDA	
Auto de Infração	17435/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11201/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO, QD K LOTE 11	PQ EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS
Processo	2023/ 14971-8	
Nome	SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 29 LTDA	
Auto de Infração	17436/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11206/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO, QD K LOTE 03	PQ EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS
Processo	2023/ 14972-6	
Nome	SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 29 LTDA	
Auto de Infração	17437/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11207/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO, QD K LOTE 09	PQ EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS
Processo	2023/ 14982-5	
Nome	NAIR ALVES SIQUEIRA	
Auto de Infração	17402/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11197/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 7.744/06 – IMÓVEL ABANDONADO, NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/REPARO DE PASSEIO; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA FRANCISCO LOUREIRO, 625	VL MELGES
Processo	2023/ 15789-3	
Nome	DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	
Auto de Infração	17456/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15314/23 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA ISMAEL ESTANISLAU DE ARRUDA, 435	JD BANDEIRANTES
Processo	2010/ 4357-9	
Nome	FERNANDO SERGIO OLIVA DE SOUZA	

Auto de Infração	4286/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 9291/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 376 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA MARIA LUIZA BELDI CASTANHO, 67	JD MONT BLANC RESIDENCIAL
Processo	2023/ 25635-6	
Nome	AMILCAR PIOVESAN	
Auto de Infração	16050/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5374/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA DR NICOLAU ALONSO FILHO, 675	JD SANTA ROSÁLIA
Processo	2023/ 26763-5	
Nome	THERESINHA KOELLER LEOPICIA	
Auto de Infração	16050/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 10971/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344, 395, 409/411 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, COLOCAÇÃO DE PLACAS, EMBARGO	
Endereço de Ação	RUA CESÁRIO AGUIAR, 140	VILA AUGUSTA
Processo	2023/ 26798-1	
Nome	AURÉLIO HIDALGO	
Auto de Infração	17530/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 10252/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 302, 344, 378 E 395 DA LEI Nº 1.437/66 – PROVIDENCIAR TAPUME, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PLACAS	
Endereço de Ação	RUA PEDRO JOSÉ SENGER, 359	VILA AUGUSTA
Processo	2023/ 26804-7	
Nome	SUPERMERCADOS VEN-KA LTDA	
Auto de Infração	2210/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4687/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA RÚBENS ANTÔNIO NAZARÉ SANTOS, QD B LOTE 7	VILA RICA
Processo	2023/ 26807-0	
Nome	SUPERMERCADOS VEN-KA LTDA	
Auto de Infração	2211/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4688/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA RUBENS ANTÔNIO NAZARÉ SANTOS, QD B LOTE 8	VILA RICA
Processo	2023/ 28271-7	
Nome	JÚLIO JÚLIO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Auto de Infração	17533/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5412/23 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 378 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	
Endereço de Ação	RUA JOÃO RODRIGUES DA CUNHA, 60	REGIÃO NORTE
<i>Gabriel Portella Correa</i> <i>Rafael Rodrigues Nazario</i> <i>Glauco Enrico Bernardes Fogaça</i> Chefe de Seção Chefe de Divisão Secretário		



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 03/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **comunicados** das respectivas decisões, conforme Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente, podendo ser intimados e/ou multados caso não comprovem sanada a(s) irregularidade(s) nos prazos definidos nas respectivas leis municipais. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinoldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2019/ 34104-0	
Nome	EZIQUEL DE MORAES	
Comunicado	INDEFERIMENTO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE FL 23, EM PROCESSO Nº 34104/2019.	
Endereço de Ação	RUA PEDRO GEREMIAS ALVES, 55	JD GUTIERRES
Processo	2021/ 30384-8	
Nome	MARCOS CHARTONE	
Comunicado	INDEFERIMENTO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE MAIS PRAZO DE FL 13, EM PROCESSO Nº 30384/2021.	
Endereço de Ação	RUA FLOR DE CARVALHO, 1315	ÉDEN
Processo	2022/ 935-1	
Nome	MARISA VIRILLO	
Comunicado	INFORMAMOS QUE A INTIMAÇÃO 1777/20 DEVE SER ATENDIDA NA ÍNTEGRA, EM PROCESSO Nº 935/2022.	
Endereço de Ação	RUA ABNER PACHECO, 89	PQ MANCHESTER
Processo	2022/ 6903-3	
Nome	EDVALDO CORREA DA SILVA	
Comunicado	INDEFERIMENTO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE FL 35, EM PROCESSO Nº 6903/2022	
Endereço de Ação	RUA VISTA BÁRBARA, PQ / R/07, QD A4 LOTE 11	PQ VISTA BÁRBARA
Processo	2022/ 7025-4	
Nome	ANDREIA DE OLIVEIRA BATISTA	
Comunicado	INDEFERIMENTO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE FL 31, EM PROCESSO Nº 7025/2022.	
Endereço de Ação	RUA CANADÁ, 315	BARCELONA
Processo	2023/ 4520-5	
Nome	FRANCISCO BEZERRA PIMENTEL	
Comunicado	INDEFERIMENTO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE FLS 14 A 18, EM PROCESSO Nº 4520/2023.	
Endereço de Ação	AVENIDA CATALDO LAMARCO NETO, 435	NOVA SOROCABA
<i>Gabriel Portella Correa</i> <i>Rafael Rodrigues Nazario</i> <i>Glauco Enrico Bernardes Fogaça</i> Chefe de Seção Chefe de Divisão Secretário		

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º19/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	14.909/2022
Nome:	FELIPE SANTOS DA SILVA
Intimação:	2.465/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUA SANDRO MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA QUADRA CF1 LOTE 24.326/2022
Processo:	24.326/2022
Nome:	EDER JOSE ALMEIDA DOS SANTOS
Intimação:	2.727/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA SILVESTRE GOGOLLA QUADRA U LOTE 26
Processo:	31.459/2023
Nome:	REINALDO ESCAMEZ
Intimação:	2.568/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QUADRA E LOTE 99/100
Processo:	32.814/2023
Nome:	ELZA MARIA DOS SANTOS
Intimação:	2.593/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOAO ANDRADE DE BARROS QUADRA G LOTE 20
Processo:	32.897/2023
Nome:	IGREJA APOSTOLICA TEMPLO DA FE
Intimação:	2.674/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA DOUGLAS NUNES GONCALVES QUADRA F LOTE 10
Processo:	32.898/2023
Nome:	ALL NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	2.654/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOAO JOSE ALVES QUADRA C LOTE 4

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º20/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	20.769/2023
Nome:	JECONIAS DE OLIVEIRA
Auto de Infração:	588/2023 (Reincidência) - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA PEDRO GENIRO DEZEN QUADRA EC LOTE 10/A
Processo:	27.359/2023
Nome:	LUZIA CABRAL SILVA
Auto de Infração:	653/2023 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno 654/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	RUA LINDOLFO GARCIA QUADRA A LOTE 3

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

SECRETARIA JURÍDICA**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 17.768/2017

Interessado: JOSE CARLOS TEIXEIRA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Despacho: Notificação nº 9904042300000079925, comunicando que o pedido que consta no P.A. nº 17.768/2017, foi INDEFERIDO, uma vez que o título registral não carrega a descrição precisa de sua localização.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O despacho está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S232/2023 – CPL Nº 633/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S105/2023, CPL nº. 310/2023, destinada ao AVCB ARENA SOROCABA – SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 2/01/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/hX3D> <https://abre.ai/hX30> <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 16 DE JANEIRO DE 2024 – RAFAELA VIEIRA ANTUNES - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S240/2023 – CPL Nº. 658/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S240/2023, CPL nº. 658/2023, destinada ao AQUISIÇÃO DE RATICIDAS PARA A DIVISÃO DE ZONOSSES-SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até as 09:00 horas do dia 22/01/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/KwKjSg2q> (PNCP), <https://cutt.ly/jwKjAK2n>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2024 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública n.º 004/2023 - CPL n.º 055/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – MOBILIDADE TOTAL, FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que a Sra. Secretária de Administração conhece os recursos impetrados pelas licitantes CONSÓRCIO CGN MOBILIDADE e CONSÓRCIO LBR – BONIN – J.A.. GARRELHAS e, no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO aos recursos interpostos, mantendo-se a decisão da Comissão Especial de Julgamento. A decisão encontra-se disponível no endereço <http://bit.ly/4104Voa>. Desta forma, fica designado o dia 23/01/2024, às 14h30, para abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” das licitantes classificadas. Sorocaba, 16 de janeiro de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 461/2023.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 172/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PARA O SAMU-SES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº. 40.394.327/0001-00.

VALOR: R\$ 3.614,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS).

DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.33.10.302.1001.8065.

<https://cutt.ly/dwWGP9rP>

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 461/2023.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 172/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PARA O SAMU-SES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA.

CNPJ nº. 03.440.213/0001-22.

VALOR: R\$ 5.320,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.06.10.302.1001.8065.

<https://cutt.ly/dwWGP9rP>

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEAD**Secretaria de Administração****DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 584/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 214/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO – SEPLAN.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: EMBALAGENS VIDA LTDA

CNPJ Nº. 07.443.848/0001-34

VALOR: R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 30.01.00.3.3.90.99.04.125.7009.7898

<https://abre.ai/hXTZ>

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2023 – CPL nº. 299/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, que resolve SUSPENDER o andamento da licitação em epígrafe, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo 00000458.989.24-1. A nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 16 de Janeiro de 2023. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 283/2023 – CPL nº 662/2023, destinado a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) ARQUIVOS DESLIZANTES – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa, ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 060.656.774/0001-05, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/48dVvbF> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1032476 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de janeiro de 2024. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Presencial nº. 005/2023 - CPL nº. 299/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, que, após análise da impugnação pelo setor técnico, apresentada pela empresa CLARO S.A. resolve esta pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO da mesma. A ata de análise está disponível no site <https://acesse.one/vNewS>. Informações pelo fone (15) 3238.2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de janeiro de 2024. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 581/2023

Cláudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 213/2023 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de compressa de gaze hidrofílica estéril 8 dobras, 11 fios para atendimento a Rede Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA (NOME FANTASIA: ALFALAGOS) - CNPJ: 05.194.502/0004-67, disponível no endereço: <https://cutt.ly/4wJDhYgk>
CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 863/2018

Modalidade: Inexigibilidade nº051/2018

Contrato: SIM nº 001/2019

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL SPI

CNPJ: 34.028.316/7101-51

Assunto: Fica o contrato aditado em 10,26% (dez vírgula vinte e seis por cento), de acordo com o artigo 65 inciso I, alínea b, e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

<https://bit.ly/3JGfAVt>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITIVO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 294/2021

Modalidade: Concorrência 015/2021

Contrato: SIM nº 732/2022

Objeto: Duplicação da Rua Pereira da Fonseca e recuperação da pista existente, bem como pavimentação e requalificação asfáltica na rua Prof. Franco de Almeida Filho.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Tecla Construções Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 53.552.691/0001-00

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/11/2022 prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 09/01/2024 até 08/07/2024, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Fica também aditado em R\$ 5.154.914,93 (aproximadamente 24,97%) e suprimido em R\$ 5.156.322,67 (aproximadamente 24,97%), dentro do limite permitido pelo artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93

<https://bit.ly/3UoCSLM>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 074/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 012/2022

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – REMANESCENTE DO LOTE 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 09.413.300/0001-77

LOTE 02: Manutenção Predial

- Percentual a ser aplicado sobre o valor da tabela de preço do FDE: 14,00%

- Valor do Lote: R\$ 21.632.435,41 (vinte e um milhões e seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

<https://bit.ly/3I74v6V>

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 377/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 152/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOTOPOLIMERIZADOR, AMALGAMADOR E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE. – LOTE 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.877.319/000-19

VALOR: R\$ 1.399,98 (um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.302.1001.7640.

<https://bit.ly/3E6V068>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 536/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 236/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 01, 02 E 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA/CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MAX MEDICAL (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 07.295.038/0001-88

Item 01: CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4 FR

- Marca: BIOMED

- Preço unitário: R\$ 72,48 (setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

- Quantidade: 40 (quarenta) peças.

Item 02: CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5 FR

- Marca: BIOMED

- Preço unitário: R\$ 59,88 (cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) peças.

Item 03: CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR

- Marca: BIOMED

- Preço unitário: R\$ 62,31 (sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

- Quantidade: 70 (setenta) peças.

<https://bit.ly/47TeE2D>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 536/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 236/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 04.063.331/0001-21

Item 04: CATETER CENTRAL INTRAVENOSO 16G 12"

- Marca: BIOMEDICAL

- Preço unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

- Quantidade: 40 (quarenta) unidades.

<https://bit.ly/47TeE2D>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE 128/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 128/2023 - CPL nº 285/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE TENDAS MODELO BALCÃO COM A FINALIDADE DE PADRONIZAÇÃO DO LAYOUT DAS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que resolve ANULAR o procedimento licitatório no que diz respeito à Adjudicação e Homologação do Certame, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/43EIQUu>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1006004. Sorocaba, 16 de Janeiro de 2024. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. S208/2023 – CPL nº. 564/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM - SES, resolve REVOGAR a presente dispensa, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/hYhO> Sorocaba, 16 de janeiro de 2024. Fabíola C. Proença Ramos – Seção de Compras Diretas.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
27.287/DDP	EVANDRO DONIZETI CHAMPAM	MOTORISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1) e nº 03/2022 Capítulo XV, item 15.4.2;

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)

03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;

05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

07- CPF dos dependentes;

08- Comprovante de endereço;

09- PIS / PASEP;

10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;

11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);

13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)

14- Certificado de Reservista, se houver;

15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.287/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia EVANDRO DONIZETI CHAMPAM, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.288/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.057/DDP, de 29 de dezembro de 2023, que nomeou JOAO PEDRO ALVES CARDOSO, para exercer o cargo de BIBLIOTECÁRIO I, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.289/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de DIEGO JORGE DA SILVA, nomeado pela portaria nº. 27.058/DDP, de 29 de dezembro de 2023, para o cargo de ENGENHEIRO AMBIENTAL.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.290/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de GILMAR JOAQUIM DA CRUZ, nomeado pela portaria nº. 27.059/DDP, de 29 de dezembro de 2023, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.291/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ROGERIO PINTO DA SILVA, nomeado pela portaria nº. 27.096/DDP, de 29 de dezembro de 2023, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO I.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.292/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL.

PORTARIA	NOME
27.060/DDP	RAFAEL COSTA VAZ
27.061/DDP	NICOLE MACEDO GILDO
27.062/DDP	KLAUS POIT CRUVINEL LOPES

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.293/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.

PORTARIA	NOME
27.063/DDP	LUCIANA MORAIS LOPES
27.064/DDP	ELIANA APARECIDA PAES
27.065/DDP	INGRID MACHADO DE CAMARGO FARA

27.066/DDP ALINE DO CARMO RUIVO COELHO
 27.067/DDP TANIA DE FATIMA SILVA FIGUEIREDO SIMAO
 27.068/DDP MARIA IZABEL MUNERATO DELAZARI
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.294/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I.

PORTARIA NOME
 27.069/DDP SIMONE DA SILVA MAIA
 27.070/DDP PRISCILA DOS SANTOS DE SANTANA
 27.071/DDP YARA LOYANNE DE ALMEIDA SILVA LEVI
 27.072/DDP MARIANA BRAZ HERZOG
 27.073/DDP FABRICIO LONGUINHO DE MELO
 27.074/DDP LAIS FERNANDA FERREIRA FERRAZ

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.295/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de ENFERMEIRO.

PORTARIA NOME
 27.075/DDP LAIS ESPARRACHIARI CARVALHO CASTANHO
 27.076/DDP FERNANDO ANTONIO REGIS DA SILVA
 27.077/DDP JULIO CESAR CUSTODIO DE MORAES
 27.078/DDP LARISSA GREGNER PEREIRA
 27.079/DDP TATIANA FERRAZ DE ARAUJO ALECRIM
 27.080/DDP SILVIA ROCHA CONSTANCIO
 27.081/DDP RAQUEL AFONSO GOMES DA SILVA
 27.082/DDP GABRIELA ALVES CASANOVA COELHO
 27.083/DDP CRISLEIA CASSIA DA SILVA CAMIZAO
 27.084/DDP DAIANE DUTRA RODRIGUES
 27.085/DDP JULIA GOMES DE SOUZA NETA
 27.086/DDP SILVIA HELENA OLIVEIRA JANOLLA
 27.087/DDP ADRIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA WALTER
 27.088/DDP PAULA REGINA FAVERO DOS SANTOS
 27.089/DDP MARILIA ROSA DOS SANTOS
 27.090/DDP MARIA CAROLINA MARTINGHI SPINOLA MORETTI
 27.091/DDP MAISA VITORIA GAYOSO
 27.092/DDP PAULA NOGUEIRA DE LOIOLA
 27.093/DDP LILIAN MARIA CARNEIRO TIMOTEO DE OLIVEIRA
 27.094/DDP CLAUDIA ALESSANDRA SONEGO DE MELLO
 27.095/DDP PRISCILA MARINS PUGLIA DE CAMARGO

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.296/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de MÉDICO I.

PORTARIA NOME
 27.097/DDP FELIPE RICARDO LEITE ANTUNES
 27.098/DDP PAULO DE TARSO SIQUEIRA
 27.099/DDP LUCAS PRADO JACOB
 27.100/DDP AMANDA NUNES BARBOSA
 27.101/DDP THAUAN MATHIELE DUARTE OLIVEIRA
 27.102/DDP ROBIN ALEXANDER MEDINA VERDECIA
 27.103/DDP CAROLINA TUMA KHOURI SIYOUFI
 27.104/DDP CAROLINA PIFFER GONCALVES LEITE MELLO
 27.105/DDP STEPHANIE RODRIGUEZ RODRIGUES
 27.106/DDP SINESIO TRUJILLO GONCALVES NETO
 27.107/DDP VANESSA FRANCINE CAMARGO DURELLO
 27.108/DDP ALEXANDRE CARRER DE SA
 27.109/DDP MANOEL HENRIQUE MARCONDES
 27.110/DDP MURILO LELIS MARINS PUGLIA DE CAMARGO
 27.111/DDP ALINE CRISTINA BRANCAM PEIXOTO
 27.112/DDP RENATA MICHELIM COLLAREDA DOS SANTOS
 27.113/DDP LIVIA RODRIGUES
 27.114/DDP IGOR DA MATTA OLIVEIRA
 27.115/DDP NICOLE PETRONI LEAL
 27.116/DDP ANA FLAVIA AZANHA CAMARGO RUIZ
 27.117/DDP MARIA JOSE DE SOUZA CASTRO
 27.118/DDP JESSICA VASQUES RODRIGUES ALMENARA

27.119/DDP MATHEUS AUGUSTO WALTER MARCELLO
 27.120/DDP MONICA MONTEMOR BERTAZO
 27.121/DDP EMILIA DOMANOSKI NOGUEIRA RODRIGUES
 27.122/DDP GUILHERME TAYAR DE CAMARGO
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.297/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA NOME
 27.123/DDP DANIELE BARSANTI SOARES
 27.124/DDP PAMELA DA SILVA FERREIRA
 27.125/DDP KAREN CRISTINA PRINHORATO
 27.126/DDP MARINA GARCIA FONSECA
 27.127/DDP RAQUEL CRISTINA LEITE BONINI
 27.128/DDP GABRIEL NILO CORREA
 27.129/DDP GABRIELLI DUARTE MOREIRA
 27.130/DDP DANIELA MARA DE SOUZA CARDOSO
 27.131/DDP NUBIA NAIRA DA SILVA RIBEIRO
 27.132/DDP LIZANDRA REGINA CAETANO
 27.133/DDP MICHELLE DA COSTA SILVA
 27.134/DDP SUSI ROSA DA COSTA
 27.135/DDP MAURICIO GONCALVES RODRIGUES
 27.136/DDP FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES
 27.137/DDP SILVIA DE OLIVEIRA MELO CARVALHO
 27.138/DDP PAULO EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS
 27.139/DDP BEATRIZ ARAUJO COSTA
 27.140/DDP ELISANGELA MASCARENHAS DA SILVA
 27.141/DDP RAQUELI SOARES MUNERATO
 27.142/DDP DANIELE CRISTINE PAEZANI
 27.143/DDP EMILY THAIS TINTINO DA SILVA
 27.144/DDP BRUNA ARAUJO COSTA
 27.145/DDP KERLEN DE ASSIS COSTA
 27.146/DDP GISELE CRISTINA PEREIRA SENA
 27.147/DDP KARINA ALVES FAGUNDES
 27.148/DDP BRUNA STEPHANNY DOS SANTOS VIEIRA
 27.149/DDP MIRIAM COSTA DE FIGUEIREDO CIRINO
 27.150/DDP LETICIA CRISTINA TEIXEIRA
 27.151/DDP JULIA GONCALVES VERGINO
 27.152/DDP AMABILE KATHERYNE RODRIGUES CARVALHO CORREA
 27.153/DDP KATIA DOMINGUES DA COSTA
 27.154/DDP EDULCIANE SCHIAVOTTO BARBOZA
 27.155/DDP WAGNER ROBERTO DE ARRUDA FERREIRA
 27.156/DDP ELAINE DE SOUZA PEREIRA JESUS
 27.157/DDP MAICON DE FREITAS SILVA
 27.158/DDP GABRIELA BUENO GUEDES
 27.159/DDP DIANA BARROS SILVA
 27.160/DDP RENATA VIEIRA DE SOUZA
 27.161/DDP ROSEMEIRE GONCALVES BATISTA DOS SANTOS
 27.162/DDP THALITA CRISTINA POMPONE
 27.163/DDP FERNANDO LUCAS FARIA
 27.164/DDP ADRIANA PAULA DA SILVA
 27.165/DDP DAIANE SANTOS DE LIMA
 27.166/DDP AMANDA FUHR
 27.167/DDP QUEREN HAPUQUE DE SOUZA GIGLIO
 27.168/DDP MARIA AMELIA MANA DE SOUZA LEGNAME
 27.169/DDP BIANCA RAQUEL DOS SANTOS RAMOS
 27.170/DDP ROSELENE BENITES FLORENTINO
 27.171/DDP GLEICIANE BENTO DA SILVA
 27.172/DDP DALILA ANTONIA DELFINO MARTINS
 27.173/DDP SABRINA MARIA DE MATTOS
 27.174/DDP ANSELMO RODRIGO DA COSTA
 27.175/DDP VIRGINIA CAROLINA DE ASSIS
 27.176/DDP JACKSON MAURICIO DOS SANTOS
 27.177/DDP HEDINEIA BATISTA DE SOUZA
 27.178/DDP FERNANDA ALVES RODRIGUES DE ARAUJO
 27.179/DDP ADRIANA DA SILVA ARRUDA BARBERINI
 27.180/DDP VIVIANE RODRIGUES BRUNETTI DOS SANTOS
 27.181/DDP LUCILENE APARECIDA PAIFER
 27.182/DDP SUELEN CRISTIANE DE ALMEIDA PEREIRA
 27.183/DDP JOSE SANCTIS NETO
 27.184/DDP ADRIANA SOARES DA FONSECA LEAL
 27.185/DDP MAYARA CAMARGO LIMA PAULINO
 27.186/DDP LEANDRO DA SILVA MOREIRA
 27.187/DDP ALINE APARECIDA SIMOES MENOCI
 27.188/DDP CAMILA COSTA E SILVA
 27.189/DDP MARCOS HENRIQUE ANTUNES SANTOS
 27.190/DDP SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
 27.191/DDP FABIANA DE SOUZA ALMEIDA
 27.192/DDP MATHEUS DE ARRUDA PINTO
 27.193/DDP LETICIA DE OLIVEIRA

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

27.194/DDP LAYANE CRISTINE CIPRIANO
 27.195/DDP ELISAMARA SILVA CARDOSO
 27.196/DDP WILLIAM ROBSON DE QUEIROZ
 27.197/DDP LIGIA CRISTINA ALVES GROSSO
 27.198/DDP JANAI BEZERRA DA SILVA
 27.199/DDP SABRINA SABIONI
 27.200/DDP VIVIANE APARECIDA DE PAULA
 27.201/DDP JAQUELINE RABELO DE ARAUJO
 27.202/DDP LUIZ MIGUEL MOTA DE FRANCA
 27.203/DDP LUCIANE GODOI ORBOLATO
 27.204/DDP VERA LUCIA FERREIRA
 27.205/DDP LUCAS RAFAEL ANTUNES FERREIRA
 27.206/DDP PATRICIA MIRANDA CAMARGO
 27.207/DDP GRAZIELE DE SOUZA MACIEL
 27.208/DDP JANAINA DA SILVA HENRIQUE

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 104-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 125 da Constituição do Estado de São Paulo, e o artigo 38 da Constituição Federal, resolve afastar o(a) funcionário(a) CASSIA FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES (matrícula 530301) de suas funções, enquanto perdurar seu mandato eletivo como Conselheiro(a) Tutelar, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 10 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 105-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 125 da Constituição do Estado de São Paulo, e o artigo 38 da Constituição Federal, resolve afastar o(a) funcionário(a) VANIA TAVARES VIEIRA (matrícula 544396) de suas funções, enquanto perdurar seu mandato eletivo como Conselheiro(a) Tutelar, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 10 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 106-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HERBERT RUDOLFI VIEIRA DE LIMA, para exercer, a partir de 17 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Diretor de Área.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 107-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALLINSON PAULO NUNES (matrícula 501145) para exercer, a partir de 17 de janeiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio em Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****(Processo nº 25.035/2023)****PORTARIA PGM Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

(Institui as Coordenadorias Especializadas I e II no âmbito da Procuradoria Administrativa - PADM, regulamenta suas competências, a estrutura de apoio administrativo e dá outras providências).

O Procurador-Geral do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do art. 18, da Lei municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021; e, CONSIDERANDO o previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a especialização na esfera consultiva da Procuradoria Administrativa - PADM, prestigiando os princípios da eficiência e da celeridade processual, por meio do aprimoramento dos fluxos de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas a Coordenadoria Especializada I e a Coordenadoria Especializada II, subordinadas à Procuradoria Administrativa - PADM no âmbito da Procuradoria-Geral do

Município - PGM.

Parágrafo único. As Coordenadorias Especializadas serão titularizadas por coordenadores de Consulta Jurídica.

Art. 2º As atividades das Coordenadorias Especializadas ficarão sujeitas ao controle hierárquico do Procurador-Chefe da PADM, devendo todas as manifestações consultivas das respectivas coordenadorias serem submetidas à deliberação superior na forma prevista em Lei, regulamento ou Portaria da PGM.

Seção I

Das Atribuições das Coordenadorias Especializadas

Art. 3º São atribuições das Coordenadorias Especializadas:

I - a assistência direta ao Procurador-chefe, no âmbito de sua competência especializada;

II - execução de pesquisas jurídicas relacionadas à área de atuação da Coordenadoria Especializada;

III - por determinação do Procurador-chefe da PADM, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico em assuntos de interesse dos órgãos atendidos pela respectiva Coordenadoria, incluindo a participação em reuniões, realização de estudos, formulação de propostas e elaboração de instrumentos jurídicos;

IV - manifestar-se sobre a constitucionalidade e a legalidade de atos administrativos e normativos de interesse dos órgãos atendidos;

V - manifestar-se sobre minutas de atos convocatórios, contratos, convênios, termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres, exceto aqueles de competência da assessoria jurídica da Secretaria de Administração;

VI - o estabelecimento das rotinas diárias de recebimento, cadastramento, distribuição e devolução dos feitos, observando o cumprimento dos prazos;

VII - estabelecimento de metas, verificação de problemas atinentes à área especializada e a propositura e implementação de soluções;

VIII - propor e viabilizar a uniformização de entendimentos jurídicos no âmbito da respectiva área de coordenação especializada, fomentando a segurança jurídica na Administração Pública;

IX - execução de outras atividades inerentes à consultoria e ao assessoramento jurídico, a critério do Procurador-Chefe da PADM.

§ 1º As manifestações consultivas devem dar-se em procedimentos devidamente autuados e registrados em bases de dados.

§ 2º A análise consultiva em processos administrativos exige o exame da viabilidade jurídica do ato proposto pelo gestor e a indicação da adequada alternativa legal porventura existente.

§ 3º Os coordenadores de consulta jurídica poderão requerer diretamente aos órgãos assessorados diligências preliminares para esclarecimentos ou complementação de documentação, além de e outras medidas de saneamento e desenvolvimento processual, das quais dependa a análise e a manifestação consultiva.

§ 4º As manifestações consultivas devem ser redigidas de forma clara, com especial cuidado à conclusão, apartada da fundamentação e com exposição especificada das orientações e recomendações formuladas, utilizando-se tópicos para cada encaminhamento proposto, a fim de permitir à autoridade consulente sua fácil compreensão e atendimento.

§ 5º Os coordenadores de Consulta Jurídica deverão zelar pela uniformidade da atuação institucional, verificando previamente a existência de orientação ou precedente consultivo no âmbito da PADM e da assessoria jurídica da Secretaria Jurídica - SEJ.

Art. 4º Compete à Coordenadoria Especializada I o exercício das atribuições elencadas no artigo 3º desta Portaria, no âmbito das seguintes matérias:

I - as matérias de interesse da Secretaria da Saúde (SES), ou da que vier a substituí-la;

II - as matérias de interesse da Secretaria da Cidadania (SECID), ou da que vier a substituí-la.

Art. 5º Compete à Coordenadoria Especializada II o exercício das atribuições elencadas no artigo 3º desta Portaria, no âmbito das seguintes matérias:

I - as matérias de interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), ou da que vier a substituí-la.

II - as matérias de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN), ou da que vier a substituí-la.

Seção II

Das Competências dos Coordenadores de Consulta Jurídica

Art. 6º As manifestações consultivas exaradas pelos coordenadores de Consulta Jurídica deverão ser submetidas à deliberação superior do Procurador-Chefe da PADM.

Seção III

Da Estrutura de Apoio Administrativo

Art. 7º As Coordenadorias Especializadas poderão, por determinação do Procurador-Geral do Município, contar com equipe de apoio técnico e administrativo, composta por servidores e estagiários em Direito especialmente designados para tanto.

Parágrafo único. A equipe de apoio técnico e administrativo exercerá, a critério dos Coordenadores de Consulta Jurídica, as seguintes atribuições:

I - auxílio aos coordenadores de Consulta Jurídica nos exercícios de suas funções, especialmente: a) na elaboração de despachos, relatórios, expedientes administrativos e outros atos afins;

b) proceder pesquisas, registrando e elaborando relatórios e planilhas;

c) no levantamento e conferência da documentação necessária e no acompanhamento das providências administrativas.

II - execução de atividades de suporte à gestão dos processos administrativos, conforme procedimentos, normas e necessidades das diferentes áreas de Coordenação;

III - monitoramento e encaminhamento de processos para cadastro, validação e inclusão nos sistemas de acompanhamento e registro;

IV - viabilização de contato com os diversos órgãos da administração pública para atendimento das demandas de responsabilidade das Coordenadorias Especializadas, coleta de subsídios e envio de informações;

V - organização da agenda de reuniões dos Coordenadores de Consulta Jurídica e o monitoramento do fluxo de demandas;

VI - acompanhamento dos prazos processuais;

VII - execução de outras tarefas afins, por determinação dos Coordenadores de Consulta Jurídica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de janeiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

ALEXANDRE JUNGER DE FREITAS
 Procurador-Geral do Município

De acordo:
 DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
 Secretário Jurídico